



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. Regional - ARQUIVAMENTO/2021

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PELO ARQUIVAMENTO

REQUERENTE: CEMIG Distribuição S.A. Linha de Distribuição Nova Lima 5 – Nova Lima 8, 138kV

MUNICÍPIO: Nova Lima /MG

PROCESSO (S) Nº: 09010000073/20

OBJETO DO REQUERIMENTO: Supressão da Cobertura Vegetal Nativa COM Destoca

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes no auto de processo, a pedido do próprio requerente.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 25/05/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29957255** e o código CRC **B57B711C**.